

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 94/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Ibirubá, por intermédio do Departamento de Desportos é responsável pela organização e execução dos eventos desportivos do município de Ibirubá/RS. Conforme demanda do departamento, no dia 04 de outubro de 2025 será realizada a **Edição 2025 do Campeonato Municipal de Bolãozinho – Categoria Feminina**, voltado aos Clubes/Associações de Mães com sede no município de Ibirubá/RS. O Campeonato Municipal de Bolãozinho surgiu de uma iniciativa da Associação Municipal de Mulheres, tornando-se um evento tradicional de nosso município, sendo assim, no ano de 2025 o campeonato foi organizado a partir do diálogo entre a Administração Municipal, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Secretaria de Assistência Social e Presidentes dos clubes, afim de ouvir a demanda das comunidades e organizar o campeonato conforme regulamento prévio. O evento será realizado no Ginásio de Esportes Assis de Souza Roque, situado no Bairro Planalto, município de Ibirubá e contará com atividades que serão realizadas ao longo de todo o dia 04/10/2025 (manhã e tarde), com a participação de 14 Clubes de Mães que possuem equipes de jogadoras previamente formadas, conforme regulamento, sendo estimado um público de 400 pessoas. Dessa forma, em atendimento ao regulamento do campeonato, faz-se necessária a aquisição dos itens destinados à premiação das equipes. A realização de um campeonato que engloba tanto a comunidade do interior quanto a da cidade é de grande importância social e cultural. Ao reunir participantes de diferentes regiões do município, o evento promove a integração entre áreas urbanas e rurais, fortalece os laços comunitários e permite a troca de experiências entre grupos com diferentes tradições e vivências. Por se tratar de uma competição voltada exclusivamente às mulheres, o campeonato reforça a valorização do protagonismo feminino no esporte e na comunidade, estimulando a integração social e a participação ativa das mulheres em espaços de convivência e cidadania. Essa característica fortalece a representatividade dos clubes de mães, contribui para o reconhecimento do papel feminino na preservação das tradições e no desenvolvimento cultural do município, além de promover a igualdade de oportunidades no acesso às práticas esportivas, tendo em vista que as participantes têm idades entre 20 até 90 anos de idade. Assim, esse tipo de evento contribui diretamente para a construção de um senso de pertencimento e



identidade municipal, reforçando a importância da colaboração entre todas as comunidades de Ibirubá.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Departamento de Desportos.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não consta no Plano Anual de Contratações do Município de Ibirubá/RS, uma vez que este ainda se encontra em fase de conclusão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente aquisição se faz necessário atender:

4.1. Requisitos Gerais:

- 4.1.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, sem danos ou avarias;
- 4.1.2. Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, preservando a integridade do produto até a conferência;
- 4.1.3. O fornecedor deverá assegurar que todos os itens estejam acompanhados dos acessórios originais, manuais de instruções em português e embalagens adequadas;
- 4.1.4. Os prêmios deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, em conformidade com as quantidades estabelecidas;
- 4.1.5. A entrega deverá ocorrer em tempo hábil para a realização do evento esportivo (Campeonato Municipal de Bolãozinho – Categoria Feminina, edição 2025, previsto para 04/10/2025);
- 4.1.6. O material deverá ser entregue no local indicado pela Administração, devidamente conferido por servidor responsável. O endereço de entrega dos produtos será informado no momento do envio da Nota de Empenho, via e-mail;
- 4.1.7. O fornecedor deverá assegurar substituição imediata em caso de defeito ou não conformidade com o solicitado;



4.2 Relativos à Habilitação Jurídica:

4.2.1. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

4.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.3. Relativos à Regularidade Fiscal:

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.3.2. Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014;

4.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

4.3.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, do Município domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

4.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

4.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, expedida pela Justiça do Trabalho;

4.3.7. Alvará de Licença Municipal ou Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, com atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação.

4.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

4.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordatas, passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica ou emitida pela internet, válida.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 1º, inciso IV, foi realizada uma pesquisa de preços mediante solicitação formal com fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados em Ibirubá e região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável, bem como pesquisa de preços na internet daqueles itens que não foram cotados pelas empresas. A escolha do fornecedor foi realizada visando assegurar a economicidade, sendo adquiridos os produtos considerando o menor preço por item. Ressalta-se que das empresas que foram contatadas, três optaram por não responder a solicitação de orçamento enviada formalmente.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

É objeto deste instrumento a aquisição de premiações para as equipes participantes do Campeonato Municipal de Bolãozinho – Categoria Feminina, que será realizado no dia 04/10/2025. De acordo com o regulamento do campeonato, os prêmios necessários para a premiação estão distribuídos em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, jogadora com maior número de pinos, jogadora com menor número de pinos, jogadora mais idosa, jogadora mais jovem e prêmio de participação por Clube/Grupo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	Valor Unitário	Valor Total	Colocação no Campeonato
1	Forno elétrico de bancada. Capacidade mínima de 44 litros, permite variados formatos e tamanhos de fôrmas e travessas. Com luz interna. Voltagem: 220v.	UN	01 unidade	R\$ 649,00	R\$ 649,00	1º lugar
2	Batedeira planetária orbital. Com batedores em inox. Capacidade aproximada de 4 L. Voltagem: 220v.	UN	01 unidade	R\$ 319,90	R\$ 319,90	2º lugar

3	Multiprocessador de alimentos. Multiprocessador de alimentos. Combinação de processador, liquidificar e mais acessórios para desempenhar as funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Voltagem: 220v.	UN	01 unidade	R\$ 341,00	R\$ 341,00	3º lugar
4	Liquidificador. Material resistente. Capacidade mínima útil do copo de 2 litros ou mais. A faca do liquidificar em inox. Base com porta-fio. Deve acompanhar tampa. Voltagem: 220v. Com no mínimo 8 velocidades mais pulsar.	UN	01 unidade	R\$ 176,00	R\$ 176,00	4º lugar
5	Conjunto de panelas. 05 peças. Revestimento antiaderente. Cabos ergonômicos. Tampas de vidro temperado.	CJ	01 conjunto	R\$ 250,00	R\$ 250,00	5º lugar
6	Chaleira elétrica. Chaleira elétrica, base em inox, removível. Desligamento automático após a fervura. Com trava de segurança e luz indicadora de funcionamento. Capacidade mínima de 1.8 litros. Voltagem: 220v.	UN	02 unidades	R\$ 69,90	R\$ 139,80	- Jogadora com maior número de pinos; - Jogadora com menor número de pinos.
7	Assadeira de bolo/lasanha. Vidro temperado, com tampa. Resistente a forno convencional e micro-ondas, freezer e geladeira. Com tampa de plástico, cores variadas. Capacidade aproximada de 1.8 litros.	UN	02 unidades	R\$ 69,90	R\$ 139,80	- Jogadora mais idosa; - Jogadora mais jovem.
8	Edredom de casal. Com medidas aproximadas de 190x210. Cores neutras diversas.	UN	14 unidades	R\$218,20	R\$3.054,80	Prêmio participação para Clube/Grupo participante.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base na pesquisa realizada e conforme documentos anexos verificou-se que o valor estimado é de R\$ 5.070,30 (cinco mil e setenta reais e trinta centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de prêmios necessários para a realização do Campeonato Municipal de Bolãozinho – Edição 2025 – Categoria Feminina, promovido pelo Departamento de Desportos, que acontecerá no dia 04/10/2025, conforme regulamento. Os prêmios necessários para a premiação estão distribuídos em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, jogadora com maior número de pinos, jogadora com menor número de pinos, jogadora mais idosa, jogadora mais jovem e prêmio de participação por Clube/Grupo.

O preço definido para a contratação fundamenta-se exclusivamente nos orçamentos formais obtidos junto às empresas do ramo, devidamente identificadas com CNPJ, data, validade, endereço, telefone de contato e assinatura do responsável e pesquisa realizada na internet para aqueles itens que não foram cotados pelas empresas. A análise comparativa dos orçamentos recebidos demonstra que o valor adotado encontra-se dentro da realidade praticada pelos fornecedores consultados, garantindo a economicidade e a adequada utilização dos recursos públicos. A escolha do fornecedor foi realizada visando assegurar a economicidade, sendo adquiridos os produtos considerando o menor preço por item. Conforme a solicitação formal enviada via e-mail, constatou-se que as empresas com menor valor em cada item foram:

Lojas Colombo S.A., do município de Ibirubá/RS, com menor valor nos itens:

- Forno Elétrico – 01 unidade - R\$ 649,00
- Batedeira Planetária – 01 unidade - R\$ 319,90
- Chaleira Elétrica – 02 unidades – R\$ 69,90 cada

Lojas Becker LTDA, do município de Ibirubá/RS, com menor valor no item:

- Multiprocessador – 01 unidade – R\$ 341,00

Loja Fior e Fior Comércio de Móveis LTDA (TokLar), do município de Ibirubá/RS, com menor valor nos itens:

- Liquidificador – 01 unidade – R\$ 176,00



- Conjunto de Panelas – 01 conjunto – R\$ 250,00

Loja Deltasul Utilidades LTDA, do município de Ibirubá/RS, com menor valor no item:

- Assadeira em vidro temperado – 02 unidades – R\$ 69,90 cada

Loja Vemiler Casa e Construção LTDA, do município de Ibirubá/RS, com menor valor no item:

- Edredom de casal – 14 unidades – R\$ 218,20 casa

Sendo assim, conforme solicitação formal de orçamento, o valor total para aquisição dos prêmios é de R\$ 5.070,30 (cinco mil e setenta reais com trinta centavos). Dessa forma a solução consiste na aquisição dos prêmios como forma de valorizar e reconhecer o empenho das participantes, incentivar a prática de atividades de lazer e promover a integração entre clubes e grupos do município. O Campeonato Municipal de Bolãozinho possui caráter tradicional, fomentando a participação da comunidade, estimulando hábitos saudáveis e fortalecendo o convívio social. Além disso, a premiação contribui para ampliar o engajamento e a competitividade saudável, reforçando a relevância do evento como momento de lazer, bem-estar e inclusão.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução, para a aquisição pretendida, foram consideradas as características de comercialização no mercado, sendo definida a aquisição através de menor preço por item.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do Campeonato Municipal de Bolãozinho – Categoria Feminina, acompanhada da aquisição dos prêmios, pretende-se alcançar a valorização das participantes,



reconhecendo seu empenho e dedicação, bem como manter a tradição local deste evento que integra o calendário do departamento de desportos. Busca-se ainda promover a integração entre clubes e grupos do interior do município e da cidade, fortalecendo os vínculos comunitários e ampliando a participação popular. Destaca-se também a valorização da categoria feminina, estimulando o protagonismo das mulheres em atividades organizadas pelo município e incentivando sua representatividade. A premiação contribui para ampliar o engajamento, incentivar a competitividade saudável e reforçar a relevância do campeonato como espaço de inclusão, convivência social e fortalecimento da comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a presente aquisição, devem ser observadas as seguintes recomendações:

- 13.1. Dar prioridade a itens que possuam selos de qualidade e conformidade ambiental (como Inmetro ou selo de eficiência energética, quando aplicável);
- 13.2. Incentivo para que as embalagens recebidas sejam destinadas à coleta seletiva;
- 13.3. Reaproveitamento e uso contínuo – Todos os prêmios (utensílios de cozinha, eletrodomésticos e edredons) são produtos duráveis que terão uso contínuo, evitando desperdício e descartes precoces.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 29 de setembro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



Ivan Neimar Caponi
Coordenador do Departamento de Desportos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68db-32c8-fdfc-f2e4-03ed-eda2

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 30/09/2025 às 22:31:01
Identificador Único: **AZNXPAscRjAMcWWkp1jBwt**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68db-32c8-fdfc-f2e4-03ed-eda2>
